



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N.º. 131 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I) Constituir Comissão para elaborar Proposta de Alteração das Normas de Progressão Docente da UFGD, com a seguinte composição:

- 1 representante docente de cada Unidade Acadêmica indicado pelo Conselho Diretor;

- 1 representante da Coordenadoria Especial de Gestão de Pessoas;

- 1 representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD;

II) As Unidades Acadêmicas terão o prazo de 15(quinze) dias para encaminhar os nomes à Reitoria;

III) O Presidente será escolhido, dentre os membros, na primeira reunião da Comissão;

IV) A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente